



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Santa Fé do Sul, 25 de Março de 2015.

Ofício nº 031/2015 – A.G./NT..

(favor mencionar este número)

Ref.: REQUERIMENTO Nº 020/2015.

Assunto: “A Administração Municipal tem projeto no sentido de realizar pagamento de ticket de forma proporcional ao Funcionário Público Municipal?”.

OPJ.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssima e Ilustríssimos Vereadores,

O referenciado Requerimento, de autoria do Senhor Evandro Farias Mura, versa sobre “ticket” alimentação. O assunto foi objeto de requerimento correlato anterior apresentado, razão pela qual, encaminho o Ofício nº 014/2015 – A.G./NT..

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares, protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

CIENTE:

27/03/15

Armando Rössafa Garcia
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ortêncio Vieira Ramos Sobrinho
Presidente à Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
26 MAR. 2015
82
PROTOCOLO

